



# Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, quarta-feira, 11 de dezembro de 2024 - Ano - XIII - Número 228.

## COMPOSIÇÃO

### Conselheiros

Saulo Marques Mesquita - Presidente  
Helder Valin Barbosa - Vice-Presidente  
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota - Corregedor  
Edson José Ferrari  
Carla Cintia Santillo  
Kennedy de Sousa Trindade  
Celmar Rech

### Audidores

Heloisa Helena Antonácio Monteiro Godinho  
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva  
Cláudio André Abreu Costa  
Humberto Bosco Lustosa Barreira  
Henrique Cesar de Assunção Veras

### Ministério Público

junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues  
Fernando dos Santos Carneiro  
Maisa de Castro Sousa  
Silvestre Gomes dos Anjos

### Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C, implantado e regulamentado pela Resolução Nº 4/2012



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,  
St. Jaó, Goiânia-GO, CEP 74674-015  
Telefone: (62) 3228-2000  
E-mail: dec@tce.go.gov.br  
www.tce.go.gov.br

## Índice

Atos .....	1
Atos Processuais .....	1
Citação/Intimação/Notificação .....	1
Atos Administrativos .....	2
Portaria .....	2
Atos da Presidência .....	4
Portaria .....	4

## Atos

### Atos Processuais Citação/Intimação/Notificação

[Processo - 202400047000214](#)

## EXTRATO DE CITAÇÃO

**Processo nº:** 202400047000214.

**Assunto:** Fiscalização/Inspeção.

**Nº do Ofício:** 2612 SERV-PUBLICA, de 29/11/2024.

**Citado:** Representante Legal da empresa ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.

**Prazo:** 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

**Data da Citação:** 02/12/2024.

**Citação:** Tomar conhecimento do Despacho nº 1559/2024 - GCKT, bem como do Relatório de Fiscalização nº 6/2024 - SERVFISC-INFRAENG, e, caso queira, apresentar justificativas ou razões de defesa quanto aos apontamentos dos itens 2.1.1 a 2.3 do mencionado Relatório de Fiscalização.

[Processo - 202300002153161](#)

## EXTRATO DE INTIMAÇÃO

**Processo nº:** 202300002153161.

**Assunto:** Reforma/Concessão.

**Nº do Ofício:** 2541 SERV-PUBLICA, de 19/11/2024.

**Intimado:** MARCELO GRANJA.

**Prazo:** 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

**Data da Intimação:** 21/11/2024.

**Intimação:** Tomar conhecimento do Despacho nº 1561/2024 - GCKT, bem como da Instrução Técnica nº 177/2024 - SERVFISCATOSPESSEAL-II; e atender ao solicitado na mencionada Instrução.

[Processo - 202300047004523](#)

## EXTRATO DE INTIMAÇÃO

**Processo nº:** 202300047004523.

**Assunto:** Requisição de Documentos/Solicitação.

**Nº do Ofício:** 2553 SERV-PUBLICA, de 21/11/2024.

**Intimado:** ELIANNE AUXILIADORA MOREIRA BORGES.

**Prazo:** 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

**Data da Intimação:** 25/11/2024.

**Intimação:** Tomar conhecimento do Despacho nº 1580/2024 - GCKT, bem como da Instrução Técnica nº 21/2024 - SERVFISC-LICITA e apresentar as justificativas e esclarecimentos exarados no "item 3" da Proposta de Encaminhamento, alínea "c", da mencionada Instrução Técnica.

[Processo - 202400047001287](#)

#### EXTRATO DE INTIMAÇÃO

**Processo nº:** 202400047001287.

**Assunto:** Licitação/Concorrência.

**Nº do Ofício:** 2610 SERV-PUBLICA, de 29/11/2024.

**Intimado:** PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES.

**Prazo:** 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

**Data da Intimação:** 02/12/2024

**Intimação:** Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 1609/2024 - GCKT, bem como da Instrução Técnica nº 26/2024 - SERVFISC-LICENG; e apresentar, considerando o teor da referida instrução técnica, os esclarecimentos contidos no despacho acima mencionado.

[Processo - 202300003012141](#)

#### EXTRATO DE INTIMAÇÃO

**Processo nº:** 202300003012141.

**Assunto:** Transferência para Reserva.

**Nº do Ofício:** 2611 SERV-PUBLICA, de 29/11/2024.

**Intimado:** GILVAN CÂNDIDO DA SILVA.

**Prazo:** 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

**Data da Intimação:** 02/12/2024.

**Intimação:** Tomar conhecimento do Despacho nº 921/2024 - GCST, bem como do Despacho nº 71/2024 - GAHH; e atender a ao solicitado no referido Despacho da Auditoria.

[Processo - 201700002000517](#)

#### EXTRATO DE INTIMAÇÃO

**Processo nº:** 201700002000517.

**Assunto:** Transferência para Reserva.

**Nº do Ofício:** 2613 SERV-PUBLICA, de 29/11/2024.

**Intimado:** MARCELO GRANJA

**Prazo:** de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

**Data da Intimação:** 02/12/2024.

**Intimação:** Tomar conhecimento do Despacho nº 1610/2024 - GCKT, bem como da Instrução Técnica nº 205/2024 SERVFISCATOSPESSEAL - II; e adotar as providências indicadas na referida Instrução Técnica.

#### Atos Administrativos Portaria

**PORTARIA Nº 72/2024 - SEC-CEXTERNO**  
Altera a Portaria nº 56/2024 - SEC-CEXTERNO, de 11 de setembro de 2024, que designou equipe de fiscalização para realização de Inspeção junto à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no Convênio nº 01/2021.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 102/2023 - GPRES, de 18 de janeiro de 2023, CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 56/2024 - SEC-CEXTERNO, de 11 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo formulado pelo Serviço de Fiscalização da Economia, por meio do Memorando 36/2024 - SERVFISC-ECONOMIA;

CONSIDERANDO a autorização expedida pelo Conselheiro Relator Kennedy Trindade via Memorando nº 250/2024 - GCKT, RESOLVE:

Art.1º O art. 2º da Portaria nº 56/2024 - SEC-CEXTERNO, de 11 de setembro de 2024, publicada no Diário Eletrônico de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Ano XIII, Número 168, folhas 4 e 5, no dia 11 de setembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Estabelecer a data de 21/02/2025 para entrega do Relatório final de fiscalização pela equipe designada no art. 1º desta Portaria." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS em Goiânia aos 10 de dezembro de 2024.

SERVIO TULIO TEIXEIRA E SILVA  
**SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO**

**PORTARIA Nº 73/2024 - SEC-CEXTERNO**

Altera a Portaria nº 57/2024 - SEC-CEXTERNO, de 11 de setembro de 2024, que designou equipe de fiscalização para realização de Levantamento junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP-GO, Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás – DGPC- GO e Polícia Militar do Estado de Goiás – PM-GO, cujo objeto refere-se às ações e políticas públicas desenvolvidas pelos entes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) na prevenção e enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes no estado de Goiás.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 102/2023 - GPRES, de 18 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Serviço de Fiscalização da Segurança Pública e Cidadania, que justificou, através do Memorando 41/2024 – SERVFISC-SEGURANCA, a necessidade de alterar a equipe de fiscalização designada pela Portaria nº 57/2024 - SEC-CEXTERNO,

RESOLVE:

Art.1º O art. 1º da Portaria nº 57/2024 - SEC-CEXTERNO, de 11 de setembro de 2024, publicada no Diário Eletrônico de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Ano XIII, Número 168, folha 5, no dia 11 de setembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar o servidor Wilson Ferreira de Lima para, sob a coordenação de Valdo de Sousa Filho, comporem equipe de fiscalização que realizará Levantamento, junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP-GO, Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás – DGPC-GO e Polícia Militar do Estado de Goiás – PM-GO, cujo objeto refere-se às ações e políticas públicas desenvolvidas pelos entes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) na prevenção e enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, no estado de Goiás, com enfoque especial para ações na primeira infância e para a articulação intersetorial dos órgãos jurisdicionados, bem como mapear riscos para auditorias futuras neste Tribunal de Contas." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE E Publique-SE.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DE GOIÁS em Goiânia aos 10 de dezembro de 2024.

SERVIO TULIO TEIXEIRA E SILVA  
**SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO**

**PORTARIA Nº 74/2024 - SEC-CEXTERNO**

Designa equipe de fiscalização para realização de acompanhamento junto à Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, a fim de que sejam avaliados o Plano Estadual de Saúde 2024-2027 e a Programação Anual de Saúde 2024.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 102/2023 - GPRES, de 18 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 248 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 13, de 14 de setembro de 2023, que instituiu o Sistema de Qualidade das Fiscalizações - SiQ no âmbito da Secretaria de Controle Externo deste Tribunal;

CONSIDERANDO o Memorando 232/2024 – GCST, expedido pelo Conselheiro Relator Sebastião Tejota e anexado no evento nº 1 dos autos do Processo nº 202400047004443;

CONSIDERANDO as competências profissionais necessárias para realizar a fiscalização,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores Igor Malick Rocha, Paula Bernardo Araujo de Souza e Raphael Marcos de Lima Bedran para, sob a coordenação de Valdeci José Caetano, comporem a equipe de fiscalização que realizará acompanhamento junto à Secretaria de Estado de Saúde de Goiás, cujo objetivo é realizar uma avaliação contínua do Plano Estadual de Saúde 2024-2027, desdobrado na Programação Anual de Saúde 2024, a fim de verificar o cumprimento de metas estabelecidas em ambos instrumentos.

Art. 2º Estabelecer a data de 30/03/2025 para entrega do Relatório final de fiscalização pela equipe designada no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A fiscalização a que se refere o art. 1º desta Portaria contará com a supervisão da servidora Gabriela de Souza Figueiredo Machado e a assessoria da servidora Héli da de Fátima Gontijo.

Art. 4º Quaisquer fatos que possam ensejar a alteração dos termos desta Portaria deverão ser informados à Secretaria de Controle Externo para avaliação e providências.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
DE GOIÁS em Goiânia aos 10 de dezembro  
de 2024.

SERVIO TULIO TEIXEIRA E SILVA  
**SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO**

**Atos da Presidência**  
**Portaria**

**PORTARIA Nº 845/2024-GPRES**

Revoga a Portaria n. 317/2023-GPRES que vedava a cessão de servidores do Tribunal de Contas do Estado de Goiás a outros órgãos públicos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE  
CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso  
das competências legais e regimentais que

lhe conferem o artigo 75, da Constituição Federal, e o artigo 28, da Constituição Estadual; nos termos do artigo 7º, da Lei Estadual n. 16.168, de 11 de dezembro de 2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás), e, ainda, os incisos I e III, do artigo 10, da Resolução n. 22, de 04 de setembro de 2008 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás);  
**RESOLVE**

Art. 1º Fica revogada a Portaria n. 317/2023-GPRES, de 12 de abril de 2023, que vedava a cessão de servidores do Tribunal de Contas do Estado de Goiás a outros órgãos públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE  
GOIÁS, em Goiânia, 11 de dezembro de  
2024.

Conselheiro Saulo Marques Mesquita  
**Presidente**

***Fim da publicação.***